



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.465, DE 01 DE JULHO DE 2021.

INCLUIR O SERVIDOR PARA COMPOR O
COMITÊ GESTOR DO PLANO DE PREVENÇÃO E
CONTINGENCIAMENTO EM SAÚDE – COVID-19.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Presidente do Comitê Gestor de Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde – COVID/19, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, através do Processo Administrativo n.º **10760/2021**;

DECRETA:

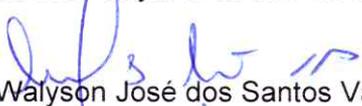
Art. 1.º - Fica **INCLUÍDO** ao art. 1.º do Decreto Municipal n.º 5.446 de 21 de maio de 2021, a autoridade/Gestor de Segurança e Defesa Civil o Sr.º **GEILSON MARGOTTO SOUZA**, lotado na Gestão de Governo, para compor o Comitê.

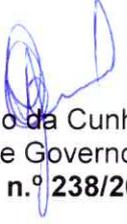
Art. 2.º - Permanecem, portanto, inalterados todos os demais termos do Decreto n.º 5.446/2021.

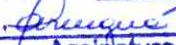
Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.


Walyson José dos Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 238/2021

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural Pmcs</u>
Em <u>01/07/2021</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura